

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**CONSULTE SEU PROCESSO**  
**sei.cariacica.es.gov.br**

**CÂMARA MUNICIPAL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 320/2025**

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2026

**Processo:** 1541/2026  
**Procedência:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
**Data e Hora:** 14/01/2026 10:33:06  
**Tipo:** Solicitação Geral 1043/2026  
**Assunto:** OF N°320/2025 - ENCAMINHA REQUERIMENTO N°47/2025 - PROCESSO N°3712/2025

**Exmº.Sr.**

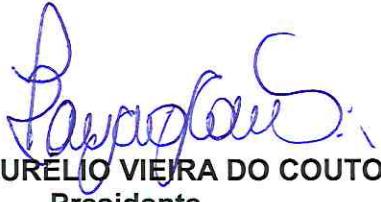
**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
 Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Através do presente, encaminhamos o **REQUERIMENTO N°. 47/2025**, de autoria do(a) Vereador(a) **PAULO FOTO**, e aprovado na Sessão de 04/08/2025, cópia em anexo.

**PROCESSO N° 3712/2025**  
**REQUERIMENTO N° 47/2025**

Dispõe sobre a regularização da lei municipal nº 6508/2023 conforme a lei federal nº 15.142/2025, que trata da reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% ( trinta por cento ) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos e dá outras providências .

**Respeitosamente,**

  
**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

**AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-Campo Grande-Cariacica/ES-CEP29.146-012-**



Autenticar documento [GPRJ2749873/000102](https://www.sempapel.com.br/autenticidade) com o identificador 330027002320200020003A00510052001/00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, venho REQUERER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que **REGULARIZE A LEI MUNICIPAL N° 6508/2023 COFORME A LEI FEDERAL N° 15.142/2025, QUE TRATA DA RESERVA ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS O PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo adequar à **Lei Ordinária Municipal n° 6.508/2023**, que trata da reserva de vagas para negros e afrodescendentes em concursos públicos, aos termos da nova legislação federal, a **Lei n° 15.142/2025**.

A **Lei Federal n° 15.142/2025** estabelece um novo patamar para as políticas de ação afirmativa em nível nacional, ampliando o percentual de vagas reservadas de **20%** para **30%** e estendendo a inclusão a outros grupos historicamente marginalizados, como pessoas indígenas e quilombolas.

Ao aprovar esse requerimento, a Câmara Municipal de Cariacica não apenas cumpre seu papel de adequar a legislação local às normas federais, mas também reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual o acesso ao serviço público é uma oportunidade real para todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnico-racial.

Conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que representa um passo fundamental para o avanço das políticas de igualdade em nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente por  
PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725  
Data: 2025.07.16 13:32:15  
-0300

**PAULO FOTO**  
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725 Data: 16/07/2025  
13:35:19